



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 22/2018 - PROCESSO Nº 31229/2017

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação após a readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de recuperação ambiental e licenciamentos da Estância Santa Marta, no Distrito de Água Vermelha, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Loft Arquitetura, Ponto Arquitetura, Copem, System Engenharia, 3Golf Engenharia, Geocompany, C&C Projetos, Construelo, Engefig, Proxcon Engenharia, Engethec, A&F Arquitetura, Geostab, JMF Projetos, Ville Engenharia, Moderna SP, Silva Leme Engenharia, Fral Consultoria, Sgambato, Dany Dorneles, Consulterra Engenharia e Colinaz. conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Ponto Arquitetura e Sgambato declinaram formalmente de sua participação neste procedimento.

As empresas Ville Engenharia, Engefig e Silva Leme apresentaram seus envelopes, na forma prevista.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de analisada, a Comissão considera as licitantes habilitadas e decide encaminhar os documentos apresentados para avaliação da área técnica, quanto ao atendimento às condições de qualificação das mesmas.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Pela ausência de representantes dos licitantes presentes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Transcorridos os prazos legais, será dada continuidade ao procedimento. Os envelopes com as propostas dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro

**Thais Madaschi**  
Ville Engenharia

**Paulo José Penalva Mancini**  
Silva Leme